



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TOMADA DE PREÇO Nº 086/2023**

**ATA Nº 004**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **TOMADA DE PREÇOS nº 086/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 20 (vinte) abrigos de parada de ônibus na extensão da Avenida Minas Gerais, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/ considerações, seus Anexos e Memorial Descritivo. A Comissão Permanente de Licitações encaminhou o processo licitatório ao Departamento de Engenharia em treze de junho do corrente ano para que fosse esclarecido se a proposta financeira apresentada pela empresa licitante atendia às determinações do edital no que tange ao percentual da tabela de cálculo BDI, conforme descritos na Ata 003 (fl. 112) e no Memorando da fl. 114. Sobreveio parecer técnico, o qual encontra-se acostado ao processo, no seguinte sentido: *“Vimos (...) informar que BDI considerado deve ser o de 27%, (conforme tabela abaixo). O bdi acima citado, está presente na planilha orçamentária, onde foram baseados os preços para esta licitação. Houve equívoco na tabela de bdi anexada ao processo, onde constava 25%, não influenciando na planilha de preços e no andamento da licitação, tendo em vista que a empresa licitante apresentou sua proposta com o bdi de 27%, respeitando os valores discriminados por este departamento (...)”*. Desta feita, a Comissão Permanente de Licitações entende por acatar o parecer exarado pelo Departamento de Engenharia para o fim de **CLASSIFICAR** a proposta financeira da licitante J. RODRIGUES DE LIMA no valor global abaixo descrito e conforme já mencionado na Ata 003, visto que atende às exigências do edital: a licitante cotou o **valor global de R\$ 197.711,11 (cento e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e onze centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 147.256,50 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 50.454,61 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) relativo ao valor da mão-de-obra. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa J. RODRIGUES DE LIMA **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 10.3, do Edital. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 086/2023. A sessão encerrou-se às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro